



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicado através de afixação  
nos quadros de avisos da câmara  
ou da Prefeitura em  
11/11/22  
conforme o art. 105 da LOMP  
redação dada pela Emenda nº  
28/2000.

Servidor Responsável

### EDITAL Nº 40/2022

**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Organizar a Ordem do Dia da **Trigesima Nona Reunião Ordinária** da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **16 de Novembro de 2022**, às **15h**, incluindo as seguintes deliberações:

**I – Turno Único de Discussão e Votação de Emendas ao Projeto de Lei nº 107/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para exercício financeiro de 2023 e dá outras providências:**

- a) Substitutivo nº 05/2022, ao Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.
- b) Emendas nº 81/2022, 82/2022, 82/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, de autoria do Vereador George Linderski, Emendas nº 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022, 91/2022, de autoria do Vereador Donato Silva, Emendas nº 92/2022, 93/2022, 94/2022, 95/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 103/2022, 104/2022, 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022, 109/2022, 110/2022, de autoria da Vereadora Vera Lemos.

**II – Turno Único de discussão e Votação de Emendas:**

- a) Emenda Aditiva nº 79/202, de autoria do Vereador Gilsão do Paracatuzinho, ao Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a adesão e ratifica o Protocolo de Intenções celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, e dá outras providências.
- b) Emenda Aditiva nº 111/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, ao Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a adesão e ratifica o Protocolo de Intenções celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, e dá outras providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### III - Turno único de discussão e votação:

- a) Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paracatu para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera a redação do caput do art. 5º da Lei nº 3.634, de 2021, para adequar o percentual limite de abertura de créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.


### IV –Segundo Turno de Discussão e Votação:

- a) Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Vereador Paulinho Ferreira, que Institui Políticas Públicas de Assistência LGBTQIA+ de promoção da cidadania e enfrentamento à LGBTQIA+FOBIA.

### V – Turno Único de Discussão e Votação de Requerimentos:

- a) nº 1355/2022, de autoria do Vereadora Tenente Cristina, que solicita a disponibilidade de aquisição de um terreno para construção de uma quadra poliesportiva e praça de lazer para atender os moradores dos bairros Esplanada e Nossa Senhora Aparecida;
- b) nº 1356/2022, de autoria do Vereador Donato Silva, que solicita a retirada dos olhos de gato existentes nas proximidades da entrada do Povoado do Cunha, efetuando no lugar, faixa de sinalização horizontal;
- c) nº 1357/2022, de autoria do Vereador Donato Silva, que solicita a colocação de uma sinalização vertical em toda extensão do Povoado da Lagoa de Santo Antônio;
- d) nº 1358/2022, de autoria do Vereador Donato Silva, que solicita sinalização vertical em toda extensão do Povoado do Cunha;

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Novembro de 2022,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente